

FUNDAÇÃO  
**renova**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL –OUT\_NOV\_DEZ**

**PG 03 – Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígena**

# SUMÁRIO

## Sumário

1. EQUIPE TÉCNICA DO PG03.....	5
1.1. EQUIPE TÉCNICA – ATIVIDADES DESEMPENHADAS POR TERRITÓRIO.....	6
1.2. CRONOGRAMA 2023.....	7
2. GESTÃO DE CLÁUSULAS E DELIBERAÇÕES.....	12
2.1. CLÁUSULAS.....	12
2.2. DELIBERAÇÕES.....	13
3. AÇÕES EXECUTADAS NO TRIMESTRE (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2023).....	20
4.1. TERRA INDÍGENA COMBOIOS.....	20
4.2. TERRAS INDÍGENAS TUPINIQUIM/GUARANI.....	29
4.2.1.....	<i>Ações emergenciais</i>
.....	30
4.2.2.....	<i>Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)</i>
.....	30
4.2.3.....	<i>Auxílio Subsistência Emergencial (ASE)</i>
.....	30
4.2.4.....	<i>Ações transitórias</i>
.....	32
4.2.5.....	<i>Ações estruturantes</i>
.....	36
4.2.6.....	<i>Relacionamento</i>
.....	37
4.2.7.....	<i>Agenda</i>
.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
4.3. TERRA INDÍGENA KRENAK.....	38
4.3.2.....	<i>Ações emergenciais</i>
.....	38
4.3.2.1.....	<i>Auxílio financeiro extra emergencial de subsistência</i>
.....	38
4.3.5.....	<i>Relacionamento</i>
.....	50
4. AÇÕES PLANEJADAS PARA O PRÓXIMO TRIMESTRE.....	51



## 1. INTRODUÇÃO

A Fundação Renova é a organização constituída para conduzir ações para reparação, mitigação e/ou compensação dos impactos ocasionados pelo rompimento da barragem de Fundão, de acordo com o Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC).

A estrutura da instituição é composta por programas reparatórios e compensatórios, sendo o Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas (PG03) considerado reparatório, cujo objetivo é identificar impactos e promover ações mitigatórias e reparatórias para os povos indígenas, conforme Cláusulas 39 a 45 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC e com as diretrizes da convenção OIT 169 da legislação indigenista, que estabelecem princípios fundamentais para a interação com os povos originários para implementação de projetos do seu interesse ou que podem impactar seu modo de vida e território.

O Programa atende no âmbito do processo reparatório, os indígenas das etnias Tupiniquim, Guarani e Krenak, das terras indígenas indicadas pelo TTAC: Krenak, em Resplendor – MG, e Comboios, Tupiniquim e Caieiras Velhas II em Aracruz – ES.

No âmbito do Programa, a participação livre e informada das comunidades indígenas que fazem parte do escopo, é fundamental na elaboração e execução dos seus projetos e ações. Além disso, é direito dos povos indígenas que suas especificidades sejam respeitadas e que todos sejam consultados, de modo a configurar um processo reparatório coeso com o contexto das comunidades.

Destaca-se que não cabe à Fundação Renova sobrepor as ações de responsabilidade do poder público, de vulnerabilidades já existentes nos territórios indígenas.

O Programa está estruturado em três fases, a saber: a) Emergencial: em que se desenvolvem ações de mitigação de vulnerabilidades e riscos associados aos impactos nos povos e comunidades tradicionais; b) Transitória: em que são analisados os impactos e acordados os programas/ações de reparação e seus respectivos planos de trabalho, momento em que deve ocorrer articulações com órgãos reguladores sobre a realização dos estudos de impacto, bem como detalhamento das ações reparatórias estruturantes, e o estabelecimento e a efetivação de acordos sociais; e c) Estruturante: em que são executados e monitorados os

programas/ações de reparação, baseadas em estudos especializados e nos impactos identificados.

As ações de relacionamento e diálogo entre Fundação Renova e comunidades indígenas ocorrem em todas as fases do Programa. O processo de implementação das ações, em alguns momentos, pode prever a concomitância entre fases. Ainda, as ações de comunicação e diálogo, seguindo metodologia definida pelo Programa em Plano específico, são fundamentais para:

- Construção de relação de confiança entre comunidades e equipe técnica;
- Construção de ambiência para desenvolvimento do Programa e das ações reparatórias;
- Fortalecimento da autonomia das comunidades; e
- Desenvolvimento das ações a partir de apoio técnico às associações e comunidades.

Esse Relatório Trimestral apresenta uma síntese das ações executadas referentes às três fases supracitadas do Programa, referentes ao período de outubro, novembro e dezembro de 2023.

## 2. EQUIPE TÉCNICA DO PG03

O PG03 é composto por nove colaboradores, responsáveis pelo planejamento, execução, monitoramento e avaliação de projetos e atividades voltadas à proteção e recuperação da qualidade de vida dos povos originários.

Tabela 1 - Equipe técnica PG 03 organizada por território

Nome	Formação	Território	Cargo
Wagner Elísio Tonon	Biólogo	Povos Tradicionais e Indígenas	Gerente Geral da Socioeconomia
Gabriela Leite de Almeida Prado	Cientista Social	Comboios, Tupiniquim/ Guarani e Krenak	Coordenadora Estratégica
Felipe de Drummond Alves	Engenheiro Florestal	Comboios, Tupiniquim/ Guarani e Krenak	Coordenador do Programa
Bruna Aarão	Cientista Social e Mestre em Ciência Política	Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Especialista Técnica de Programa Socioeconômico

Ana Luiza Coêlho Araújo Ferreira	Cientista Social e Mestre em Antropologia	Comboios, Tupiniquim/ Guarani e Krenak	Especialista Técnica de Programa Socioeconômico
Carolline Araújo Rocha	Engenheira Mecânica e Administradora	Krenak	Engenheira de Projetos e Obras
Milton Alves de Souza Netto	Tecnólogo em Petróleo e gás e Especialista em Etnologia indígena	Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Analista Territorial de Programa Socioeconômico
Fernanda Cristina Cerqueira de Jesus	Engenheira Ambiental	Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Analista Programa Socioeconômico

### a. Equipe Técnica – Atividades desempenhadas por território

Com relação às ações executadas nos territórios, a equipe técnica/operacional se organiza da seguinte forma:

#### a. TIs Comboios, Tupiniquim e Caieiras Velhas II

Tabela 2 - TIs Comboios, Tupiniquim e Caieiras Velhas II: ações por eixo e respectivos responsáveis técnicos/operacionais.

Eixo	Atividade	Responsável
<b>Emergencial</b>	Fornecimento de água mineral em Comboios	Milton Netto
	Aprovação do Plano de Contingência de Cheias Comboios pela da Defesa Civil	Fernanda Cerqueira / Ana Luiza Ferreira/Milton Netto
	Auxílio Subsistência Emergencial	Bruna Aarão/ Milton Netto
	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	Fernanda Cerqueira
<b>Transitório</b>	Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI)	Ana Luiza Ferreira/ Bruna Aarão/ Milton Netto
	Sistema de Abastecimento de Água (projeto)	Ana Luiza Ferreira/ Milton Netto/ Fernanda Cerqueira

<b>Estruturante</b>	Execução do PBAI	Bruna Aarão/ Milton Netto/ Ana Luiza Ferreira
	Acordo de reparação integrada-indenização	Bruna Aarão/Milton Netto

## b. TI Krenak

Tabela 3 - TI Krenak: ações por eixo e respectivos responsáveis técnicos/operacionais.

Eixo	Atividade	Responsável
<b>Emergencial</b>	Auxílio de subsistência extra emergencial	Carolline Araujo Rocha
	Distribuição de água potável, bruta e mineral	Carolline Araujo Rocha
	Manutenção das vias de acesso	Carolline Araujo Rocha
	Distribuição de insumos para animais	Carolline Araujo Rocha
	Obras de melhoria nos acessos	Carolline Araujo Rocha
	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	Carolline Araujo Rocha
<b>Transitório</b>	Elaboração de Estudo do Componente Indígena e Plano de Ação Permanente	Carolline Araújo / Ana Luiza Ferreira
<b>Estruturante</b>	Execução de Plano de Ação Permanente	Carolline Araújo / Ana Luiza Ferreira
<b>Relacionamento</b>	Processo de contratação assessoria técnica – Krenak	Carolline Araujo Rocha / Ana Luiza Ferreira

## b. Cronograma 2023

O cronograma a seguir (Tabela 4) apresenta o status do desenvolvimento das ações que estão em execução no PG03, público-alvo, período de início e respectivas justificativas para as categorias de status relacionadas no trimestre de referência deste relatório (outubro/novembro/dezembro de 2023).

Tabela 4 - Cronograma previsto/realizado para o período deste relatório trimestral – outubro, novembro e dezembro de 2023

Eixo	Ação prevista	Público-alvo	Programa de Interface	Início	Em andamento ou término previsto	Justificativa**
Emergencial	Fornecimento de água mineral	TI Comboios	-	2020	Em andamento	-
	Distribuição de água potável, bruta e mineral	TI Krenak	Infraestrutura	2016	Em andamento	-
	Auxílio de Subsistência Extra Emergencial	TI Krenak	-	2015	Em andamento	-
	Auxílio Subsistência Emergencial	TIS Comboios, Tupiniquim e Caieiras Velhas II	-	2016	Em andamento	-
	Distribuição de Insumos para alimentação animal	TI Krenak	-	2016	Em andamento	-
	Obras de manutenção de vias de acesso viário ao Território Krenak (Rotas de entrega de água) e mitigação de riscos período chuvoso	TI Krenak	Infraestrutura	2016	Em andamento	-
	Obras de melhoria nos acessos (8 pontos críticos)	TI Krenak	Infraestrutura	Janeiro 2019	Em andamento	Por ordem de criticidade, foram inicialmente selecionados 8 pontos para início das obras. O último ponto que ficou inacabado pela paralização das ações devido à pandemia em 2020, teve seu projeto revisto e aguarda processo de construção conjunta com a comunidade para estabelecer critérios de contratação da empresa executora.
	Obras de melhoria nos acessos – Demais	TI Krenak	Infraestrutura	Janeiro 2019	Em andamento	Os projetos dos demais pontos mapeados foram revistos e adaptados às novas necessidades e aguarda processo de construção de critérios, junto com a comunidade,

						para iniciar o processo concorrencial de contratação da executora.
	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	TI Krenak	PG 38 - Monitoramento Hídrico	2017	Em andamento	-
	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	TIS Comboios, Tupiniquim e Caieiras Velhas II	PG 38 - Monitoramento Hídrico	2017	Em andamento	-
	Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)	TI Krenak	PG 38 - Monitoramento Hídrico	2017	Em andamento	-
	Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)	TIS Comboios, Tupiniquim e Caieiras Velhas II	PG 38 - Monitoramento Hídrico	2017	Em andamento	Em janeiro/22, o monitoramento foi retomado em todos os pontos do PMQACH.
Transitório	Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena	Tis Comboios, Tupiniquim e Caieiras Velhas II	-	2021	Paralisado	Nesse trimestre o PG realizou análise de documentação, produtos constantes no processo, elaboração de estratégias técnicas e metodológicas para continuação das ações de detalhamento dos Programas e reunião com a FUNAI/CGGAM <sup>1</sup> para alinhamento quanto a análise dos produtos protocolados. Ainda, foi realizado protocolo na FUNAI de documento propositivo para execução de ações antecipatórias do PBAI da comunidade de Três Palmeiras. As ações de detalhamento estão paralisadas devido as reuniões de conciliação.

<sup>1</sup> CGGAM – Coordenação Geral de Gestão Ambiental da FUNAI

	Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias (FAIC)	TIS Comboios, Tupiniquim e Caieiras Velhas II		2021	Em andamento	Atualmente, existem um projeto em andamento na comunidade de Boa Esperança.
	Elaboração de projeto de SAA – Sistema de Abastecimento de Água	TIS Comboios e Tupiniquim (Córrego do Ouro, Comboios, Pau Brasil, Amarelos, Olhos D’água e Nova Esperança)	Engenharia PG32 – Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água	2019	Em andamento	<p>No período, o PG03 esteve em fase de contratação de empresa para perfurar poços nas aldeias, exceto o de Córrego do Ouro, que teve a elaboração do Projeto Básico finalizado em dezembro/23, e disponibilizado para validação do SESAI-DSEI e demais envolvidos, visto que, a perfuração do poço desta comunidade foi executado entre março e abril de 2023.</p> <p>Nesse contexto, em outubro ocorreu nas aldeias de Nova Esperança e Amarelos uma visita técnica do PG32 em parceria com a engenharia da Fundação e acompanhados pelo PG03 para mapeamento dessas comunidades com auxílio de drone. Destaca-se, a assinatura da OS Contrato 4900000680, para a perfuração de dois poços nestas comunidades.</p> <p>Em paralelo, o PG03 esteve em fase de aditivação do referido contrato para perfurar mais três poços nas aldeias de Pau Brasil, Olho d’ Água e Comboios e incluir a manutenção do total de seis poços.</p>
Estruturante	Recuperação de nascentes	TI Krenak	PG 26 – Uso Sustentável da Terra	2019	Em andamento	<p>Em 2019 foi implementado o programa de recuperação de nascentes e áreas degradadas, por meio do CBH Doce. Em 2021, o projeto foi paralisado devido ao contexto do Plano de Contingência da Saúde Indígena e do Novo Coronavírus. Em 2022, houve anuência da comunidade para retorno das atividades relacionadas ao projeto. assim aconteceram formação de manuseio de motosserra e treinamento para cerqueiros.</p> <p>A ação de a instalação de cercas nas áreas mapeadas , está em andamento desde o início em 2023., .</p>



\*\* Justificativa para as categorias de status relacionadas.

### 3. GESTÃO DE CLÁUSULAS E DELIBERAÇÕES

Conceitos:

**Itens de ação:** são itens que demandam entregas a serem realizadas pela Renova.  
Exemplo: Caput Cláusula 39.

**Itens de requisitos:** são itens que especificam as entregas (itens de ação) a serem realizadas. Exemplo: Caput Cláusula 40.

#### a. Cláusulas

Considerações:

Há um total de onze itens de ação de cláusulas distribuídos para o programa PG03. Não constam os itens classificados como requisitos, uma vez que estes são contemplados nos itens de ação, conforme conceitos acima apresentados. As demais cláusulas relacionadas ao programa dependem da elaboração da definição/escopo do programa, que passa atualmente por revisão. A distribuição dos itens de ação por status é apresentada no Gráfico 1 a seguir.

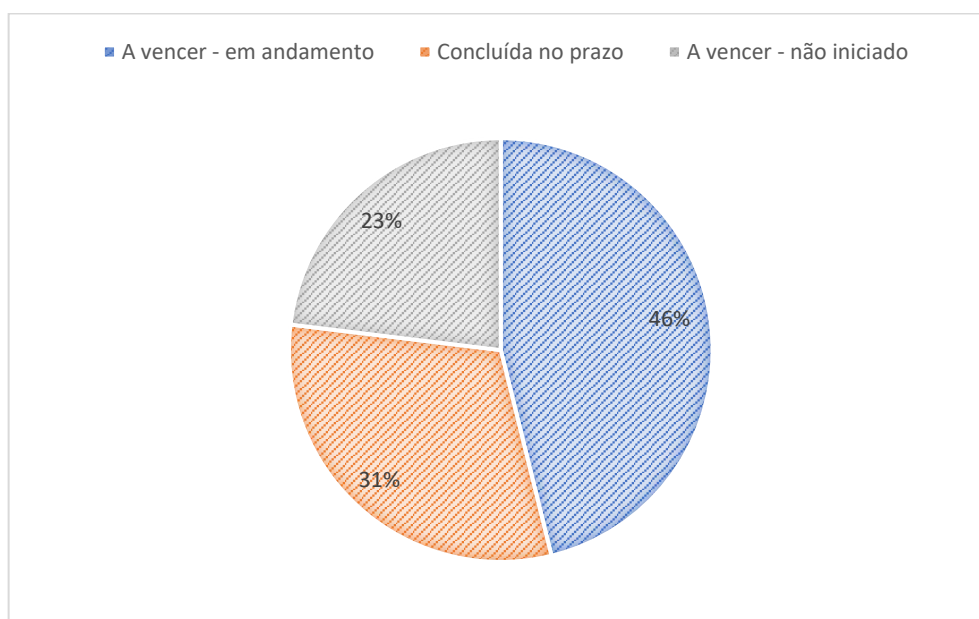


Gráfico 1 - Distribuição dos itens de ação por status

Cumprir destacar que o status de conclusão acima representado se refere às entregas de evidências pela Fundação Renova ao CIF e encontram-se disponíveis no SharePoint através do seguinte link: <https://bit.ly/2EDMxfS>.

A seguir, é apresentado o detalhamento dessas cláusulas, em conformidade com cada status.

Tabela 5 - Detalhamento das cláusulas do PG03, conforme o status de conclusão

Status	Cláusula	Prazo TTAC	Observações
Itens a vencer em andamento	39	Não definido	Programa em execução.
Itens a vencer em andamento	43 (§1º)	Não definido	Ação concluída em 12/03/16. Relatório emitido pelo Jurídico da Renova para a 12ª vara Federal da seção judiciária de MG.
Itens a vencer em andamento	43 (Inc. I)	Não definido	Acordo integralmente assumido pela Renova em abril de 2018, e desde então vem cumprindo todas as obrigações contidas neste.
Itens a vencer em andamento	43 (Inc. II)	Não definido	Acordo integralmente assumido pela Renova em abril de 2018, e desde então vem cumprindo todas as obrigações.
Itens a vencer em andamento	44 (Inc. II)	Não definido	Desde a criação da Renova esta vem cumprindo os acordos emergenciais para estes povos, estes vêm sendo renovados, último assinado em dez/20 e válido até dez/21.
Itens a vencer em andamento	44 (Inc. IV).	Não definido	Trata-se da contratação do detalhamento do PBAI.
Itens a vencer em andamento	44 (Inc. V).	Não definido	Trata-se da execução do PBAI.
Itens concluídos no prazo	43 (Inc III)	Não definido	Estudo foi contratado para os indígenas de Aracruz e Krenak, porém no momento de assinar o Acordo para execução, os Krenak se opuseram, seguindo apenas com os Tupiniquim Guarani.
Itens concluídos no prazo	44 (Inc I - ação 1)	22/03/2016	Concluída em 22/03/16 com a emissão de um parecer técnico preliminar emitido pela Samarco.
Itens concluídos no prazo	44 (Inc I-ação 2).	Não definido	Concluído em 26/02/16 com a assinatura do acordo emergencial.
Itens concluídos no prazo	44 (Inc III e §3º).	Não definido	Concluído em 30/06/16 com a contratação da empresa de consultoria independente (Polifônicas)

## b. Deliberações

Considerações:

Referente a Terra Indígena Krenak, há um total de 10 itens de ação nas deliberações. E, quanto as Terras Indígenas de Comboios, Tupiniquim e Caieiras Velhas II, há um total de 16 itens de ação nas deliberações. Não constam os itens classificados como requisitos, uma vez que estes são contemplados dentro dos itens de ação, conforme conceitos apresentados anteriormente. A distribuição dos itens de ação por status é apresentada no **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e Tabela 6 a seguir.

Gráfico 2 - Distribuição dos itens de ação por status

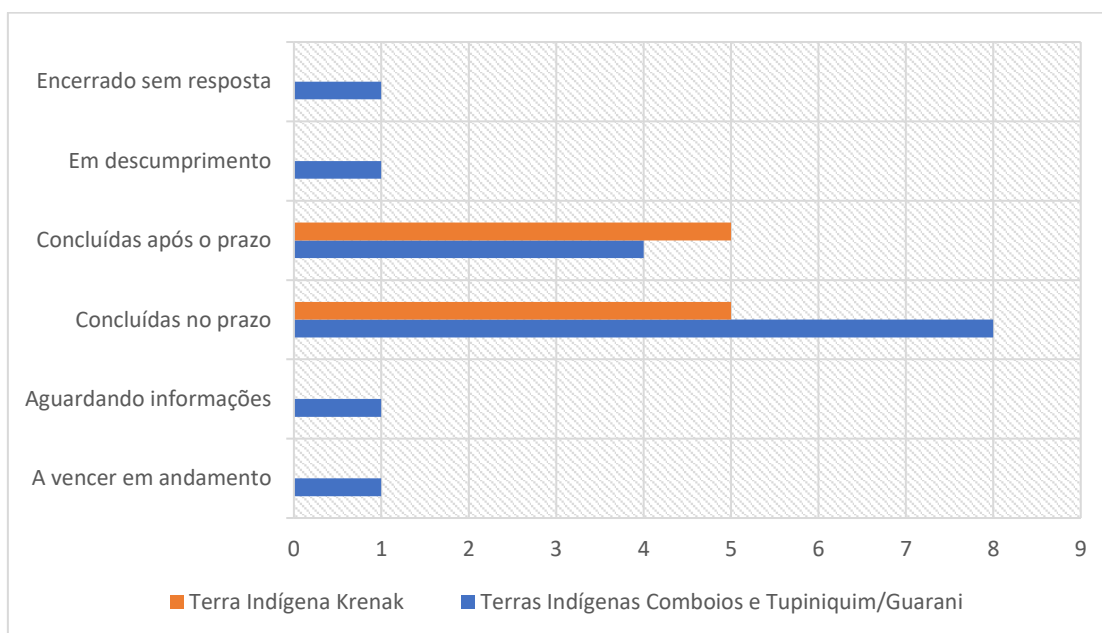


Tabela 6 - Distribuição dos itens de ação por status

Público-alvo	Status	Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Observações
Krenak	Itens concluídos no prazo	DEL. 155 (item 2)	Mensalmente	Deliberação concluída a partir da implementação do TAC GOV.
Krenak	Itens concluídos no prazo	DEL. 187 (item 1) / NT nº 011/2018/CT-IPCT/CIF	20/08/2018	Encaminhado o documento de Definição do PG03 conforme documento OFI.NII.082018.3863 em OFI.NII.082018.3863 / OFI.NII.082018.386320/08/18.
Krenak	Itens concluídos no prazo	DEL. 187 (item 2) / NT nº 005/2018/CT-IPCT/CIF e nº 011/2018/CT-IPCT/CIF	20/08/2018	Encaminhado o documento “Construção do Plano de Comunicação em Terras Indígenas” Em OFI.NII.082018.386320/08/18.
Krenak	Itens concluídos no prazo	DEL. 205 (item 3) / NT nº 11/2018/CTIPCT /NT nº 19/2018/CTIPCT	15/10/2018	Apresentado para TI Comboios na data determinada. Para as demais terras indígenas foi encaminhado em 20/12/18 o documento OFI.NII.122018. 4921 com o documento da Defesa Civil citando a não aplicabilidade do Plano para as demais terras indígenas. OFI.NII.102018.4315
Krenak	Itens concluídos no prazo	DEL. 360 (item 1.1) / NT nº 19/2019 / Notif. nº 18/2019-CIF/GABIN / Notif. nº 23/2019-CIF/GABIN	Não definido	Enviado em 06/01/19 o documento OFI.NII.122019.8638 a manifestação ressaltando a necessidade de evidências do repasse da associação às famílias Krenak. Solicitando suspensão de multa (deliberação relacionada às deliberações 299 e 335)
Krenak	Itens concluídos após prazo	DEL. 169 (item 1) / NT nº 08/2018/CT-IPCT/CIF.	31/07/2018	Realizado o protocolo em 29/08/18 conforme documento OFI.NII.082018.3883 confirmando a inclusão das 4 famílias Krenak.
Krenak	Itens concluídos após prazo	DEL. 205 (item 2) / NT nº 11/2018/CTIPCT / NT nº 19/2018/CTIPCT	29/10/2018	Encaminhado o documento de Definição do Programa 03 em 26/11/18, conforme documento OFI.NII.112018.4749.
Krenak	Itens concluídos após prazo	DEL. 299 / NT nº 05/2019/CT-IPCT / Notif. nº 19/2019-CIF/GABIN / Notif. nº 23/2019-CIF/GABIN.	31/07/2019	Encaminhado em 09/06/20 para o CIF e CTIPCT o documento FR.2020.0767-02 sobre a inclusão das 7 famílias.

Krenak	Itens concluídos após prazo	DEL. 335 (item 2) / NT nº 07/2019 CT IPCT / Notif. nº 23/2019-CIF/GABIN	29/10/2019	Encaminhado em 09/06/20 para o CIF e CTIPCT o documento FR.2020.0767-02 sobre a inclusão das 7 famílias, solicitando a reconsideração da Deliberação CIF nº 335/2019, que notificou a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 299/2019
Krenak	Itens concluídos após prazo	DEL. 335 (item 3) / NT nº 07/2019 CT IPCT / Notif. nº 23/2019-CIF/GABIN.	03/11/2019	Encaminhado em 09/06/20 para o CIF e CTIPCT o documento FR.2020.0767-02 sobre a inclusão das 7 famílias, solicitando a reconsideração da Deliberação CIF nº 335/2019, que notificou a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 299/2019
Krenak	Item concluído	DEL. 692, de 28 de junho de 2023. (item 1)	28/06/2023	Encaminhado em 28/06/2023 lista de inclusão de 47 famílias, conforme Lista Família Krenak, SEI 16242354, no pagamento do ASE e nas demais ações previstas no âmbito do Acordo Emergencial. Recebemos das lideranças um ofício, pedindo a não inclusão de 3 famílias. Portanto foram imediatamente incluídas 44 famílias.
Krenak	Itens a vencer em andamento	DEL. 692, de 28 de junho de 2023. (item 2)	28/06/2023	A FR agendou uma reunião com a comunidade, mas a pedido das lideranças essa agenda foi adiada, a reunião para que sejam estabelecidos critérios para inclusão de novas famílias ao Acordo emergencial, ainda não aconteceu. Em respeito ao protocolo de consulta, aguardamos nova data disponibilidade com a comunidade.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens a vencer em andamento	DEL. 201 (item 1) / NT nº 14/2018/CTIPCT.	Não definido	Conforme ata do da 33ª reunião do CIF de dez/18, a questão de descumprimento foi retirada da pauta uma vez que foi consensado que o foco deveria ser nas soluções definitivas de abastecimento. Projetos estruturantes em andamento.

Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens a vencer em andamento	DEL. 206 (item 1) / NT nº 20/2018/CT-IPCT/CIF.	19/10/18	Ação em desenvolvimento. Atividade estava paralisada devido o contexto da COVID 19
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens a vencer em andamento	DEL. 445 (item 1.1) / Nota Técnica Intercâmaras nº 001/2020/CT-IPCT/CT-Saúde/CT-GRSA/CT- SHQA/CIF; a Nota Técnica nº 35/2020/CT-IPCT.	31/10/22	Fornecimento realizado em setembro/22.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens a vencer em andamento	DEL. 477 (item 2) / Nota Técnica nº 37/2021/CT-IPCT/CIF.	Não definido	Data planejada atualizada para 31/10/2022, conforme cronograma do PG03 confirmado pela equipe do PG/PMO. A entrega do PBAI corresponde à conclusão da Cláusula 44 Inc. II.  Plano de Trabalho do PBAI de Três Palmeiras protocolado na FUNAI por meio do Ofício FR.2022.1803.  PBAI de Três Palmeiras protocolado na FUNAI por meio do Ofício FR.2022.1824.  Proposta de ações antecipatórias, como parte dos Programas reparatórios, protocolado na FUNAI em setembro de 2023, por meio do Ofício FR.2023.2426.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos no prazo	DEL. 155 (item 2)	Mensalmente	Deliberação concluída a partir da implementação do TAC GOV.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos no prazo	DEL. 187 (item 1) / NT nº 011/2018/CT-IPCT/CIF.	20/08/18	Encaminhado o documento de Definição do PG03 conforme documento OFI.NII.082018.3863 em OFI.NII.082018.3863 e OFI.NII.082018.386320/08/18.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos no prazo	DEL. 187 (item 2) / NT nº. 005/2018/CT-IPCT/CIF e nº 011/2018/CT-IPCT/CIF	20/08/18	Encaminhado o documento “Construção do Plano de Comunicação em Terras Indígenas” Em OFI.NII.082018.386320/08/18.

Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos no prazo	DEL. 205 (item 3) / NT nº. 11/2018/CTIPCTNT 19/2018/CTIPCT	15/10/18	Encaminhado em 15/10/18 o documento OFI.NII.102018.4315 Com o Plano de Cheias para a TI Comboios. Para as demais terras indígenas foi encaminhado em 20/12/18 o documento OFI.NII.122018. 4921 com o documento da Defesa Civil citando a não aplicabilidade do Plano para as demais terras indígenas.  Considerando o posicionamento do município de Aracruz, quanto a falta de orçamento para execução, e as limitações na responsabilidade da FR. Está em elaboração dossiê do processo para apresentação dos papéis e responsabilidades, para futura reunião com os atores envolvidos.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos no prazo	DEL. 227 (item 1) / NT nº 021/2018	Não definido	Em relação aos acordos emergenciais, no dia 26/12 foram assinados os acordos conforme proposta da Fundação Renova.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos no prazo	DEL. 231 (item 1) / NT nº. 23/2018/CTIPCT/CIF	29/12/18	Encaminhadas em 20/12/18
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos no prazo	DEL. 231 (item 3) / NT nº 23/2018/CTIPCT/ CIF.	Não definido	Equipe técnica está preparando relatório sobre o tema. Previsão de entrega em setembro/20.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos no prazo	DEL. 231 (item 2) / NT nº 23/2018/CTIPCT/ CIF.	Não definido	02/10/2020
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos após prazo	DEL. 201 (item 2) / NT nº 14/2018/CTIPCT.	16/10/18	Enviado o OFI.NII.032019.5775 em 28/03/19, citando que as ações estruturantes em relação ao abastecimento de água já foram iniciadas no workshop de intercâmaras realizado em 15/03/10, e que os encaminhamentos desta estão em andamento.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos após prazo	DEL. 205 (item 2) / NT nº 11/2018/CTIPCT / NT nº 19/2018/CTIPCT.	29/10/18	Encaminhado o documento de Definição do Programa 03 em 26/11/18, conforme documento OFI.NII.112018.4749.

Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos após prazo	DEL. 227 (item 2) / NT nº 21/2018.	19/11/18	Enviado o documento OFI.NII.032019.5775 em 28/03/19, citando que as ações estruturantes em relação ao abastecimento de água já foram iniciadas no workshop de intercâmaras realizado em 15/03/19, e que os encaminhamentos desta estão em andamento.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens em descumprimento	DEL. 452 (item 5) - Nota Técnica nº 35/2020/CT-IPCT	-	Fornecimento de água continuado.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens encerrados sem resposta	DEL. 445* (item 2.1) - Nota Técnica nº 35 da CT-IPCT	-	Fornecimento de água continuado.

\* **NOTA:** As deliberações CIF nº 445 itens 2.1 a 2.5 e 452 item 5 foram contestados os cumprimentos junto ao Sistema CIF

## 4. AÇÕES EXECUTADAS NO TRIMESTRE (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023)

### 4.1. Terra Indígena Comboios

A Terra Indígena (TI) de Comboios foi demarcada e homologada pelo Decreto Presidencial de 05/11/2010, abrangendo uma área de 3.872 (três mil, oitocentos e setenta e dois) hectares, situada entre o rio Comboios e o mar, no município de Aracruz (ES). A sua população é constituída pelos indígenas da etnia Tupiniquim que residem em duas aldeias indígenas: Comboios e Córrego do Ouro.

#### 1.1.1. Eixo Emergencial

Tabela 7 - Ações do eixo emergencial desenvolvidas no Trimestre

AÇÕES EMERGENCIAIS TI COMBOIOS	
Ações	4.1.1.1 Fornecimento de água mineral
	4.1.1.2 Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos - (PMQQS)
	4.1.1.3 Elaboração do Plano de Contingência de Cheias
	4.1.1.4 Auxílio Subsistência Emergencial

#### 4.1.1.1. Fornecimento de água mineral

Em fevereiro de 2020 foi realizado acordo entre Fundação Renova e lideranças da TI Comboios para o atendimento de entrega de água mineral para 748 indígenas da TI Comboios no quantitativo de 5 litros de água por dia/pessoa.

Durante o período abrangido por este relatório, o fornecimento foi realizado semanalmente na TI Comboios em dois pontos: um na aldeia de Comboios e outro na aldeia Córrego do Ouro.

Tabela 8 - Entrega de água nas comunidades de Comboios e Córrego do Ouro entre os meses de outubro, novembro e dezembro de 2023.

Pontos de entrega acordados	Galões de 20 litros		
	Outubro	Novembro	Dezembro
Aldeia Comboios	1679	1371	1373
Aldeia Córrego do Ouro	544	409	452
<b>Total</b>	<b>2223</b>	<b>1780</b>	<b>1825</b>

A entrega de água mineral é realizada de acordo com a demanda de consumo apresentada, ou seja, a comunidade devolve os vasilhames vazios que são trocados por cheios.

#### 4.1.1.2. Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)

Para a região da TI Comboios foram monitorados os pontos dos grupos Zona Costeira e Estuarina, conforme apresentados na tabela abaixo. O resultado do monitoramento dos pontos dos grupos Zona Costeira e Estuarina, próximos à TI Comboios são:

Tabela 9 - Pontos de Amostragem do PMQQS

Código	Nome do Ponto	Latitude	Longitude
<b>EPA 01R*</b>	Estuário Piraquê-Açú 01R	-19,9502	-40,1561
<b>EPA 02R*</b>	Estuário Piraquê-Açú 02R	-19,92863	-40,17543
<b>EPA 03**</b>	Estuário Piraquê-Mirim	<b>-19,94123</b>	<b>-40,20178</b>

\* Os pontos realocados foram renomeados conforme sua disposição no corpo hídrico, de modo que o ponto realocado recebeu a letra R ao seu código. O deslocamento destes pontos ocorreu, pois se encontravam em áreas instáveis, rasas, em bancos de areia ou sob forte influência de corrente de maré.

#### 4.1.1.3. Plano de contingência de cheias Comboios

A Fundação Renova elaborou o Plano de Contingência de Cheias em cumprimento ao item 3 da deliberação nº 205 do Comitê Interfederativo (“CIF”), de 28 setembro de 2018, durante a elaboração do referido plano, foi acordado entre os atores institucionais envolvidos na ação a responsabilidade de cada ente no processo de execução após a sua validação.

À Fundação coube a contratação de empresa para elaboração conjunta e participativa com os órgãos e comunidade. À Defesa Civil e órgãos institucionais, responsáveis legais, caberia a validação do documento e a execução do Plano. Aos indígenas o monitoramento do aumento do volume das águas do rio Comboios e o acionamento dos órgãos competentes em caso de cheias.

Entre os anos de 2018 e 2023 foram realizadas diversas reuniões entre Fundação, órgãos de referência e comunidade para elaboração do material na tentativa sem sucesso de validar o documento. A Defesa Civil r

Apesar da Defesa Civil ter realizado considerações sobre processo por meio de ofício e após a reunião, apresentando seu posicionamento quanto a absorção das atividades previstas no Plano de Cheias apresentado. O município de Aracruz informou não haver recurso para execução do referido plano.

A Fundação Renova entende que a sua responsabilidade perante a deliberação CIF 205 para elaboração do Plano está cumprida e, portanto, para que a ação seja finalizada um dossiê do processo está em elaboração para apresentação dos papéis e responsabilidades, para futura reunião com os atores envolvidos. Ressaltando que A Funai e os representantes indígenas sugeriram solicitar a CT-IPCT nota técnica a ser encaminhada ao CIF, em que o valor para operacionalização do plano fosse de recursos compensatórios.

#### 4.1.1.4. Auxílio Subsistência Emergencial (ASE)

Em outubro de 2022, a 4ª Vara Federal Cível e Agrária da SSJ de Belo Horizonte proferiu a Decisão ID 1294933871 solicitando que a Fundação Renova retornasse o ASE nos mesmos moldes do que estava vigente no final do ano de 2021. O ASE havia sido finalizado devido a homologação do acordo de Reparação Integrada que ocorreu em outubro de 2021.

A Fundação repassa mensalmente à Associação Indígena Tupiniquim de Comboios o valor de dois salários-mínimos e meio (vigente no ano) o valor de uma cesta básica<sup>2</sup> para cada família acrescidos de 20% (vinte por cento) do valor de um salário-mínimo para cada dependente e adiciona-se o acréscimo de 5% (cinco por cento) do valor total mensal a título de cobertura de gastos administrativos da associação. Os valores são repassados no dia 15 de cada mês para a associação indígena que é responsável por repassar os valores às famílias (conforme quadro abaixo).

Tabela 10 - Número de titulares e dependentes que receberam ASE no Trimestre – Comboios

ASSOCIAÇÃO	MÊS/ANO	TITULARES	DEPENDENTES	VALOR
AITC	Outubro	293	545	R\$1.381.674,00
	Novembro	293	543	R\$1.373.477,57
	Dezembro	293	543	R\$1.373.566,79

\* Previsão de atendimento estabelecido em acordo vigente.

<sup>2</sup> Estimativa apresentada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) de acordo com o parâmetro da capital Vitória (ES).

As associações/lideranças indígenas possuem autonomia para a sua organização administrativa e realizam processos de elegibilidade conforme sua governança. Cabe a Fundação verificar se as movimentações solicitadas mensalmente pelas lideranças estão dentro das regras vigentes no acordo.

A Fundação Renova encaminha todos os meses planilha com descritivo das famílias, considerando as movimentações mensais solicitadas pelas associações, para conferência dos beneficiários. Cabe a associação realizar a prestação de contas junto a Fundação Renova por meio da entrega de recibos/declarações. A ausência da entrega dos recibos pode acarretar suspensão do repasse à associação e, conseqüentemente, às famílias.

#### 4.1.2. Ações transitórias

Tabela 11 - Ações do eixo transitório desenvolvidas no trimestre

AÇÕES TRANSITÓRIAS TI COMBOIOS	
Ações	4.1.2.1 Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena – PBAI
	4.1.2.2 Sistema de Abastecimento de Água

##### 4.1.2.1. Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI)

Após a elaboração do Estudo do Componente Indígena (ECI), em que os impactos socioambientais foram identificados, foi iniciada a elaboração (2021) do PBAI, por meio de consultoria independente e participação dos indígenas das etnias Tupiniquim e Guarani.

O PBAI tem por finalidade apresentar, de forma detalhada, os programas que garantirão a reparação integral dos indígenas afetados pelo rompimento da barragem nas TI de Aracruz. Destaca-se que, inicialmente, a Fundação Renova compreendeu a necessidade na elaboração do PBAI por etapas, considerando a necessidade de maior atenção e análise ao longo do processo.

Assim, foram propostos os seguintes produtos: PBAI Conceitual, Estrutural e Executivo. Sendo o PBAI Executivo o produto final com detalhamento completo de todos os Programas, em acordo com o Termo de Referência da FUNAI.

Dessa forma, foi elaborada a versão Conceitual/Estrutural para a TI Comboios, validada pelas lideranças/comunidade em abril de 2022 e protocolado no órgão indigenista para análise. As próximas etapas previstas para finalização da elaboração do PBAI e definição das ações de

reparação estão sendo pactuadas por meio de reuniões de conciliação entre Perito designado pela Justiça Federal, Fundação Renova, Comunidades Indígenas, FUNAI e demais órgãos do sistema de justiça entre os meses desde janeiro de 2023.

No mês de julho seguiram-se duas decisões judiciais importantes sobre o tema: a decisão de 18/07/23 reiterou a necessidade de se considerar o posicionamento técnico e a competência legal da FUNAI no processo bem como prosseguimento dentro do rito administrativo previsto e outra de mesma data que decidiu pela validade do Termo de Reparação Integral homologado em 2021 que previu o pagamento de indenização e ações do PBAI e Plano de Retomada Econômica.

Em consonância aos encaminhamentos das reuniões de conciliação do primeiro semestre e da reunião presencial FR-FUNAI em Brasília realizada em junho somado à consideração sobre possibilidade de início de ações antecipadas do PBAI de caráter localizado, a Funai emite em junho a IT 131/2023/ CORAM/CGGAM/DPDS-FUNAI contendo dezesseis diretrizes a serem seguidas pelas consultorias para assegurar a construção de um único PBAI Integrado no território com ações articuladas dos programas entre as aldeias concomitantemente à execução de atividades localizadas/sem interferência entre as aldeias. Em julho, reitera (por meio do Ofício DPDS 1566) que analisará apenas um único documento referente ao PBAI dos territórios Tupiniquim e Guarani (PBAI Integrado).

Assim, a dinâmica de continuidade do processo, após a aprovação do Plano de Trabalho pela Funai, será de detalhamento para as comunidades de Comboios e as que integram o grupo político representado pela Comissão de Caciques (Amarelos, Areal, Boa Esperança, Nova Esperança, Olho d'Água, Piraquê-Áçu), elaboração de Termo de Compromisso para execução das ações antecipatórias do PBAI em Três Palmeiras que venham a ser aprovadas pela Funai (pois esta já possui programas definidos e detalhados no PBAI Executivo) e abertura de processo para contratação de nova empresa para reiniciar o processo de detalhamento nas comunidades Caieiras Velhas, Irajá e Pau Brasil.

A nova consultoria também será responsável por elaborar, em articulação com a H&P, o documento do PBAI Integrado do território, considerando o Termo de Referência da FUNAI e as orientações da FUNAI nos documentos oficiais do processo.

Em conformidade ao rito administrativo processual, a Fundação Renova protocolou o Plano de Trabalho ajustado na Funai em fevereiro e a devolutiva positiva do órgão quanto a análise e a apresentação do documento às comunidades foi obtida em agosto (Ofício DPSD/FUNAI 2031), com uma ressalva pontual de aditamento na matriz de impactos do ECI. A versão ajustada foi protocolada em outubro de 2023, por meio do Ofício FR.2023.2553.

As tratativas para apresentação do Plano de Trabalho (PT) foram suspensas, pois as comunidades optaram por finalizar o processo de conciliação para que seja possível dar continuidade as ações de detalhamento do PBAI. Nova audiência será realizada em janeiro de 2024.

Como parte das ações de responsabilidade da Fundação Renova, em consonância com a Convenção 169 da OIT, o PG realizou no dia 23 de outubro de 2023 a primeira oficina de fortalecimento sociopolítico com a comissão de caciques. O objetivo é esclarecer o fluxo do processo reparatório a partir das legislações vigentes, procedimentos e produtos a serem considerados.

Com a comunidade de Comboios, serão marcadas oficinas, preferencialmente em janeiro de 2024.

#### 4.1.2.2. Elaboração de projetos de Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

A elaboração dos projetos de SAA tem como objetivo apresentar às comunidades e à Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) o detalhamento para instalação do sistema de abastecimento de água tratada, considerando estudos geológicos, atividade de perfuração, testes de vazão e de qualidade da água.

Neste sentido, estão em andamento as etapas necessárias para aditar o contrato nº 490000688 para perfurar o poço na aldeia Comboios. Em seguida, com os resultados dos testes de vazão e de qualidade da água, se dará início a construção do projeto básico e, tão logo aprovados pelo DSEI, os projetos executivos também.

A empresa projetista OeM Engenharia conclui a elaboração do projeto básico do SAA para atender a implantação do SAA na aldeia de Córrego do Ouro, aprovado em 27/12/2023 pela engenharia da Fundação e após revisado pelo PG03 compartilhado em 29/12/2023 por meio do ofício FR.2023.3266 com os órgãos de saúde indígena SESAI e DSEI para validação, com

a FUNAI, as lideranças e outros envolvidos com objetivo de transparecer o avanço das ações no âmbito do SAA e da comunidade.

Dentre as ações estratégicas desenvolvidas pela Fundação para trazer agilidade as etapas que compõem o processo de implantação do Sistema de Abastecimento de Água e atender a expectativa das comunidades para a realização de quaisquer atividades de campo no território, primeiramente a Fundação contextualiza a importância do acontecimento da ação e solicita a autorização dos caciques e lideranças para seguir com o escopo planejado através dos ofícios anexos, que os convida a participar de forma integral das atividades de campo.

Deste modo, na data de 29/12/23 o OF. FR.2023.3267 convocou uma reunião prévia ao início das obras de perfuração dos poços e a repactuação do cronograma de obras na TI Comboios.

Ressalta-se, que no período deste relatório realizou-se reuniões internas com a engenharia, infraestrutura e suprimentos para buscar alternativas que atrelem prazos menores à elaboração dos projetos e, ao fluxo de contratação de empresas para execução e manutenção de poços profundos do SAA.

#### 4.1.3. Ações estruturantes

No período não foram realizadas ações estruturantes, considerando o estágio de elaboração do PBAI, o contexto de negociações entre comunidades e empresas, e a etapa em que se encontra o SAA.

Dessa forma, são descritas ações já executadas, de modo a manter o histórico de informações.

Tabela 12 - Ações do eixo estruturante desenvolvidas no trimestre

AÇÕES ESTRUTURANTES - TI COMBOIOS	
Ações	4.1.3.1 Reparação Integrada- Indenização
	4.1.3.2 Reparação Integrada- Execução do Programa de Retomada Econômica

##### 4.1.3.1. Reparação Integrada- Indenização

Em outubro de 2021 foi pactuado o “Acordo de Reparação Integral de Danos Individuais, por Núcleo Familiar para a TI Comboios” que teve como “partes” a Fundação Renova e Comunidade Indígena de Comboios, e como intervenientes anuentes o Ministério

Público Federal, Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e Defensoria Pública da União. Um dos temas tratados nesse acordo foi a indenização por impactos econômicos decorrentes do rompimento.

Coube a Fundação Renova: efetuar o pagamento de indenização pecuniária por perda econômica para até o máximo 303 famílias integrantes da Comunidade Indígena; cada família prevista no ASE recebeu o valor de R\$233.370,67 referente aos danos morais e materiais: artesãos ambulantes, pesca informal, artesanal e de fato e; agricultura de subsistência. A associação recebeu a título de compensação financeira o valor único de R\$71.000,00 referentes aos impactos econômicos e individuais. Foram indenizadas 293 famílias indígenas da TI Comboios. Em outubro de 2021 a Fundação Renova realizou reunião com as lideranças indígenas de Comboios e eles informaram que não havia 10 famílias que atendiam aos critérios de indenização para complementar o número de vagas.

Tanto a indenização dos indígenas quanto da associação teve como referência as sentenças prolatadas no âmbito do eixo prioritário nº7 da ACP de 20bi e ACP 155bi. O acordo foi homologado por meio do processo 1071135-04.2021.4.01.3800 em novembro de 2021 pela Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG.

No ano de 2022, após retorno do AFE para alguns impactados da bacia do rio Doce depois de terem sido indenizados, indígenas da comunidade de Comboios começaram a questionar o acordo pactuado e homologado judicialmente. Em seguida a determinação judicial no processo 1071135-04.2021.4.01.3800, a justiça Federal da 6ª Região determinou o retorno do pagamento do ASE às comunidades indígenas e agendou reuniões de conciliações com a sua mediação para discutir sobre os pontos do acordo.

Em 01.12.2022 foi realizada a primeira audiência de conciliação na sede do judiciário do Estado de Minas Gerais e ficou encaminhado em audiência de conciliação que deveria ocorrer reuniões territoriais entre os meses de janeiro e abril antes da realização de uma nova audiência. As agendas estão sendo realizadas no município de Aracruz e contam com a participação de um perito designado pela justiça Federal, os representantes das partes do acordo homologado, os intervenientes anuentes e a FUNAI.

As comunidades indígenas apresentaram proposta de revisão do acordo de indenização e a Fundação Renova no período de referência desse relatório a proposta está sendo avaliada pela Samarco, responsável pelo processo de negociação.

#### 4.1.3.2. Reparação Integrada - Execução do Programa de Retomada Econômica do PBAI

Em outubro de 2021 foi pactuado o “Acordo de Reparação Integral de Danos Individuais, por Núcleo Familiar para a TI Comboios” que teve como “partes” a Fundação Renova e Comunidade Indígena de Comboios, e como intervenientes anuentes o Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e Defensoria Pública da União. Está previsto na cláusula 5ª do “Acordo” a execução antecipada do Programa de Retomada Econômica das Famílias Indígenas”.

O programa tem por objetivo estimular o desenvolvimento de ações para retomada das atividades econômicas, bem como o apoio da educação financeira. O referido programa previu o repasse financeiro de R\$13.000.000,00 para a Associação em 04 parcelas iguais, destinada de forma integral à ação de Subsistência para o apoio do PBAI. Cabe a Associação repassar os valores às famílias, nos moldes definidos e detalhados no PBAI.

Em abril de 2022 foi assinado entre os representantes das “partes” do “Acordo” e dos intervenientes anuentes o “Termo Aditivo ao Termo de Acordo Extrajudicial” que alterou o item 3 da cláusula 5ª que passou a vigorar com a seguinte redação:

5.3.1 A primeira parcela de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), será depositado em até 10 (dez) dias contados da data de protocolo de programas do PBAI junto a FUNAI; .3.2 As demais 03 (três) parcelas de R\$ 3.250.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta mil reais), que serão depositadas, respectivamente, em 110 (cento e dez), 220 (duzentos e vinte) e 330 (trezentos e trinta) dias após a data do pagamento integral da primeira parcela e desde que assinado o Termo de Compromisso disposto 5.3.

No mês de abril de 2022 o PBAI Conceitual foi protocolado na FUNAI e foi realizado o pagamento da 1ª parcela do Programa de Retomada Econômica para 293 famílias conforme detalhamento do programa.

A AITC – Associação Indígena Tupiniquim de Comboios, instituição signatária do acordo prestou contas da 1ª parcela. Após conferência não foi identificado nenhuma irregularidade dos pagamentos.

#### 4.1.4. Relacionamento

A Fundação Renova reafirma o seu compromisso com o diálogo, a integração e a tomada de decisão com participação das comunidades, buscando assegurar a efetividade e o

melhor desempenho do escopo de atuação do PG03. A comunicação entre Fundação e comunidades indígenas é uma ação transversal que perpassa todas as fases do programa.

Nos meses de referência do relatório a Fundação realizou diálogos referente a todas as fases do programa:

- Fase emergencial; 1. operacionalização do ASE (inclusão de dependentes, dúvidas sobre pagamentos e acompanhamento de recibos e planilhas);
- Fase transitória: 1. PBAI (retorno das atividades); 2. SAA (contratação de empresa para perfuração do poço em Comboios); 3. FAIC;
- Fase estruturante: 1. Reparação Integrada- Programa de Retomada Econômica do PBAI (pagamento da 2ª parcela); 2. Reparação Integrada- Indenização (lideranças da TI Comboios, órgãos de justiça e FUNAI participaram das reuniões de conciliação no território por solicitação da Justiça Federal); 3. Elaboração do projeto básico de Córrego do Ouro de SAA

Tabela 13 - Reuniões Estratégicas realizadas no Período

Reunião	Data	Programas / áreas vinculadas	Objetivo da reunião	Evidência	Objetivo alcançado
ASE	Variável		Apoiar as comunidades na operacionalização do ASE		Prestação de contas realizadas com a associação

#### 4.2. Terras Indígenas Tupiniquim e Caieiras Velhas II

A Terra Indígena (TI) Tupiniquim, situada ao sul da TI Comboios, no município de Aracruz/ES, foi demarcada e homologada pelo Decreto Presidencial de 05/11/2020, abrangendo uma área de 14.282 hectares. Se divide em nove aldeias: Caieiras Velha, Pau-Brasil, Irajá e Areal (etnia tupiniquim), Olhos d'Água, Boa Esperança, Três Palmeiras Nova Esperança (etnia Guarani) e Amarelos (etnias Tupiniquim e Guarani). A Terra Indígena (TI) Caieiras Velha II foi homologada por decreto presidencial em 20/04/2004 tem um território de 57 hectares é constituída pela Aldeia Piraquê-Áçu, composta pela etnia Guarani.

A Fundação adota a denominação “TI Tupiniquim Guarani” em referência ao conjunto das duas terras indígenas, em referência a forma como os indígenas se organizam politicamente e se estabelecem no território.

#### 4.2.1. Ações emergenciais

Tabela 14 - Ações do eixo emergencial desenvolvidas no Trimestre

AÇÕES EMERGENCIAIS TI TUPINIQUIM/GUARANI	
Emergencial	4.2.1.1 Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos - (PMQQS)
	4.2.1.2 Auxílio Subsistência Emergencial

##### 4.2.1.1. Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)

Conforme apresentado em relatório anterior, para a região da TI Tupiniquim/Guarani (TI TG), os pontos dos grupos Zona Costeira e Estuarina que estão próximos à mesma, são apresentados na tabela abaixo.

Tabela 15 - Pontos de Amostragem do PMQQS

Código	Nome do Ponto	Latitude	Longitude
EPA 01R *	Estuário Piraquê-Açú 01R	-19,9502	-40,1561
EPA 02R *	Estuário Piraquê-Açú 02R	-19,92863	-40,17543
EPA 03**	Estuário Piraquê-Mirim	-19,94123	-40,20178

\* Pontos realocados na 1ª revisão bianual do PMQQS, a partir de fevereiro/2021. Os pontos realocados foram renomeados conforme sua disposição no corpo hídrico, de modo que o ponto realocado recebeu a letra R ao seu código. O deslocamento destes pontos ocorreu, pois se encontravam em áreas instáveis, rasas, em bancos de areia ou sob forte influência de corrente de maré.

As informações referentes ao monitoramento se encontram no link: <https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/>

##### 4.1.2.2. Auxílio Subsistência Emergencial (ASE)

Em outubro de 2022, a 4ª Vara Federal Cível e Agrária da SSJ de Belo Horizonte proferiu a Decisão ID 1294933871 solicitando que a Fundação Renova retornasse o ASE nos mesmos moldes do que estava vigente no final do ano de 2021. O ASE havia sido interrompido devido a homologação do acordo de Reparação Integrada que ocorreu em outubro de 2021.

Com a decisão judicial, o TAC 2021, assinado em dezembro de 2020, prevendo o atendimento de até 1.350 famílias para a terra indígena Tupiniquim e Guarani voltou a ser válido. Mensalmente, a Fundação Renova repassa às associações Indígenas signatárias do

acordo um salário-mínimo (vigente no ano) e o valor de uma cesta básica<sup>3</sup> para cada família., acrescidos de 20% (vinte por cento) do valor de um salário-mínimo para cada dependente. Adiciona-se o acréscimo de 5% (cinco por cento) do valor total mensal a título de cobertura de gastos administrativos da associação. Os valores são repassados no dia 15 de cada mês para a associação indígena que é responsável por repassar os valores às famílias (Tabela 16).

Tabela 16 - Número de titulares e dependentes que receberam ASE no Trimestre – Tupiniquim Guarani

ASSOCIAÇÃO	MÊS	TITULARES	DEPENDENTES	VALOR
AITCV	Outubro	172	371	R\$468.207,60
	Novembro	172	371	R\$ 463.167,10
	Dezembro	172	372	R\$ 464.882,67
AITG	Outubro	507	993	R\$ 1.350.606,60
	Novembro	509	995	R\$ 1.371.249,57
	Dezembro	509	997	R\$ 1.343.668,25
AITAA	Outubro	52	118	R\$ 144.387,60
	Novembro	52	118	R\$ 141.645,34
	Dezembro	52	119	R\$ 142.492,77
AIG	Outubro	52	113	R\$ 146.375,43
	Novembro	52	114	R\$ 141.090,94
	Dezembro	52	114	R\$ 140.552,37
AITUGUAA	Outubro	97	178	R\$ 257.019,00
	Novembro	97	177	R\$ 252.271,45
	Dezembro	97	177	R\$ 252.300,98
AITUPIAPABRA	Outubro	279	452	R\$ 717.053,40
	Novembro	279	452	R\$ 709.776,52
	Dezembro	279	452	R\$ 709.861,48
AITUPAIRA	Outubro	187	384	R\$ 504.457,80
	Novembro	187	386	R\$ 500.134,87
	Dezembro	187	387	R\$ 499.637,41

As associações/lideranças indígenas possuem autonomia para a sua organização administrativa e realizam processos de elegibilidade conforme sua governança. Cabe a

<sup>3</sup> Estimativa apresentada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) de acordo com o parâmetro da capital Vitória (ES).

Fundação verificar se as movimentações solicitadas mensalmente pelas lideranças estão dentro das regras vigentes no acordo.

A Fundação Renova encaminha todos os meses planilha com descritivo das famílias, considerando as movimentações mensais solicitadas pelas associações, para conferência dos beneficiários. Cabe a associação realizar a prestação de contas junto a Fundação Renova por meio da entrega de recibos/declarações. A ausência da entrega dos recibos pode acarretar suspensão do repasse à associação e, conseqüentemente, às famílias.

#### 4.1.3. Ações transitórias

Tabela 17 - Ações do eixo transitório desenvolvidas no trimestre

AÇÕES TRANSITÓRIAS	
Ações	4.1.3.1 Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena – PBAI
	4.1.3.2 Elaboração dos Projetos de SAA Tupiniquim Guarani

##### 4.1.3.1. Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena – PBAI

###### 4.1.3.1.1. Tupiniquim Guarani e Três Palmeiras

Os impactos do rompimento da barragem de Fundão foram identificados no ECI para as TI de Aracruz, por meio da Matriz de Impactos. Após a elaboração do estudo, foi iniciada a elaboração (2021) do PBAI, que se refere ao Plano de Ação Estruturante, tratado no TTAC, por semelhança de finalidade e conteúdo, através de consultoria independente e participação dos indígenas das etnias Tupiniquim e Guarani. O PBAI tem por finalidade definir programas estruturantes que garantam a reparação integral dos indígenas afetados pelo rompimento da barragem nas TI de Aracruz.

Foi elaborada a versão Conceitual/Estrutural para a TI Tupiniquim Guarani (09 aldeias)<sup>4</sup>. O documento foi validado pelas lideranças/comunidade em agosto de 2022 e protocolado no órgão indigenista para análise.

Para a aldeia de Três Palmeiras, que assinou um acordo de reparação integrada separado das demais, foi dado sequência ao processo de elaboração da versão Executiva do PBAI e o documento foi validado pelas lideranças/comunidade em outubro de 2022 e em seguida protocolado na FUNAI para análise.

<sup>4</sup> Irajá, Pau Brasil, Caieiras Velhas, Piraquê-Áçu, Olhos d'água, Nova Esperança, Boa Esperança, Amarelos e Areal.

Conforme mencionado anteriormente, a dinâmica de continuidade do processo nas TI Caieiras Velhas II e Tupiniquim após a aprovação do Plano de Trabalho pela Funai seria de detalhamento para as comunidades que integram o grupo político representado pela Comissão de Caciques (Amarelos, Areal, Boa Esperança, Nova Esperança, Olho d'Água, Piraquêçu), elaboração de Termo de Compromisso para execução das ações antecipatórias do PBAI em Três Palmeiras que venham a ser aprovadas pela Funai (pois esta já possui PBAI Executivo) e a abertura de processo para contratação de nova empresa para reiniciar o detalhamento “do zero” nas comunidades Caieiras Velhas, Irajá, Pau Brasil, já iniciado. A nova consultoria também será responsável por elaborar, em articulação à H&P, o documento do PBAI Integrado do território.

Em julho, a Funai sinaliza por meio do Ofício DPDS 1566 que analisará apenas um único documento referente ao PBAI dos territórios Tupiniquim e Guarani (PBAI Integrado) mas que ações antecipatórias de caráter localizado, sem interferência entre aldeias poderiam ter sua viabilidade analisada. Neste ofício, solicita à empresa consultora responsável pelo detalhamento das ações do PBAI em Três Palmeiras (H&P) que elabore proposta de ações possíveis de serem antecipadas mediante justificativas técnicas embasadas nas diretrizes da IT 131 comentada anteriormente. O documento propositivo em questão foi protocolado na Funai em setembro e aguarda análise.

Como parte das ações de responsabilidade da Fundação Renova, em consonância com a Convenção 169 da OIT, o PG realizou no dia 23 de outubro de 2023 a primeira oficina de fortalecimento sociopolítico com a comissão de caciques. O objetivo é esclarecer o fluxo do processo reparatório a partir das legislações vigentes, procedimentos e produtos a serem considerados.



*Foto 1 – Oficina de Fortalecimento Sociopolítico em Areal com a Comissão de Caciques*



*Foto 2 - Oficina de Fortalecimento Sociopolítico em Areal com a Comissão de Caciques*

Próximas oficinas serão realizadas, após pactuação de cronograma com as lideranças e caciques.

#### 4.1.3.2. Elaboração de projeto de Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

Como parte das pactuações estabelecidas ao longo do processo de reparação junto às comunidades indígenas, a Fundação Renova se comprometeu, em reunião realizada em 2019, com as comunidades de Amarelos, Pau Brasil, Nova Esperança e Olhos D'água, a elaborar o projeto para implantação do Sistema de Abastecimento de Água das referidas comunidades.

Para dar viabilidade ao processo de perfuração e por determinações legais, a FR solicitou ao IBAMA a dispensa de licenciamento para perfuração dos poços, tal qual foi emitida para Comboios em 2022. Para isso foi realizada reunião estratégica e de alinhamento com o Ibama em Vitória/ES.



*Foto 3 - Reunião com Ibama em 12/12/23*

Dessa forma, para dar andamento as atividades previstas, a FR contratou empresa consultora, responsável pela perfuração dos poços, iniciando em janeiro de 2024 pela comunidade de Nova Esperança.

Após as perfurações e os resultados dos testes de vazão, e de qualidade, se dará o início da construção dos projetos básicos e, tão logo aprovados, pelo DSEI os projetos executivos também.

Importante destacar, que nas datas de 15 e 17 de dezembro/23, o IBAMA emitiu respectivamente o Parecer Técnico nº 241/2023 - CTape/CGTef/Dilic (SEI 17843177) e o Ofício Nº 364/2023/CTAPE/CGTEF/DILIC dispensando a necessidade de licenciamento ambiental para a perfuração de poços tubulares profundos nas aldeias de Nova Esperança, Amarelos, Pau Brasil e Olho d' Água, sito em terras indígenas Tupiniquim.

De forma a complementar as atividades de campo, na data de 05 de outubro a Fundação realizou o sobrevoo com drone nas aldeias de Amarelos e Nova Esperança objetivando coletar imagens para verificar qualquer alteração na organização espacial das comunidades (surgimento de novas residências, mudanças de local de estruturas etc.), assim como validar a planta de abastecimento contida no projeto conceitual aprovado pelo DSEI. Com vistas a integrar esses dados ao projeto de SAA que será elaborado para atender as referidas comunidades. Vale informar, que essa ação foi formalizada e autorizada pelas lideranças indígenas por meio do ofício FR.2023.2488 de 02/10/23.

Considerando o contexto das comunidades e lacuna temporal existente no processo, e conforme pactuado com a aldeia de Nova Esperança na reunião de 19 de maio de 2023. A Fundação manteve além do prazo pactuado (três meses) o contrato com a empresa para realizar o abastecimento de água potável com caminhão pipa, desde que solicitado pela referida comunidade, até a data de 04 de dezembro de 2023, cumprindo o atendimento pontual e emergencial de forma a complementar as ações de responsabilidade dos órgãos DSEI-SESAI que tem por obrigação garantir e promover a saúde de povos indígenas. Neste período houve um abastecimento de 20m<sup>3</sup> de água em 01 de outubro de 2023, a demais não houve outras solicitações por parte da liderança indígena no período.

Dentre as ações estratégicas desenvolvidas pela Fundação para trazer agilidade as etapas que compõem o processo de implantação do Sistema de Abastecimento de Água e

atender a expectativa das comunidades, para a realização de quaisquer atividades de campo no território, primeiramente a Fundação contextualiza a importância do acontecimento da mesma e solicita a autorização dos caciques e lideranças para seguir com o escopo planejado através dos ofícios anexos, que os convida a participar de forma integral das atividades de campo.

Deste modo, na data de 29/12/23 o OF. FR.2023.3267 convocado uma reunião prévia ao início das obras de perfuração dos poços e a repactuação do cronograma de obras na TI Tupiniquim.

Ressalta-se, que no período de composição deste relatório foram realizadas reuniões internas com a engenharia, infraestrutura, licenciamento e suprimentos para buscar alternativas que atrelem prazos menores à elaboração dos projetos e, ao avanço das etapas do cronograma executivo, ao fluxo de contratação de empresas para execução e manutenção de poços profundos do SAA no território Tupiniquim.

#### 4.1.4. Ações estruturantes

No período não foram realizadas ações estruturantes, considerando o estágio de elaboração do PBAI, o contexto de negociações entre comunidades e empresas, e a etapa em que se encontra o SAA.

Dessa forma, são descritas ações já executadas, de modo a manter o histórico de informações.

Tabela 18 - Ações do eixo estruturante desenvolvidas no trimestre

AÇÕES ESTRUTURANES - TI COMBOIOS	
Ações	4.1.4.1 Reparação Integrada- Indenização
	4.1.4.2 Reparação Integrada- Execução do Programa de Retomada Econômica

##### 4.1.4.1. Reparação Integrada- Indenização

Em outubro de 2021 foi pactuado o “Acordo de Reparação Integral de Danos Individuais, por Núcleo Familiar para as TI Tupiniquim e Caieiras Velhas II, em Aracruz” que teve como “partes” a Fundação Renova e Comunidade Indígena, e como intervenientes anuentes o Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e Defensoria Pública da União. Um dos temas tratados nesse acordo foi a indenização por impactos econômicos decorrentes do rompimento. A aldeia de Três Palmeiras não assinou o “Acordo” junto as

demais lideranças indígenas. Nesse sentido, foi pactuado em novembro de 2021 o “Termo de Acordo para Reparação de Danos Econômicos individuais e Processo de Reparação Integral Comunidade Indígena Guarani Boapy Pindó”.

Coube a Fundação Renova efetuar o pagamento de indenização pecuniária por perda econômica para até o máximo 1.294 famílias integrantes do acordo pactuado em outubro/2021 e 56 famílias do acordo Boapy Pindó”. Cada família prevista no ASE recebeu o valor de R\$233.370,67 referente aos danos morais e materiais: artesãos ambulantes, pesca informal, artesanal e de fato e; agricultura de subsistência. As 07 (sete) associações signatárias receberam a título de compensação financeira o valor único de R\$71.000,00 referentes aos impactos econômicos e individuais. Foram indenizadas 56 famílias indígenas da aldeia de Três Palmeiras e 1.249 famílias do acordo pactuado em outubro de 2021. A Fundação aguarda o recebimento dos demais termos para liberação dos valores judicialmente.

Tanto a indenização dos indígenas quanto da associação teve como referência as sentenças prolatadas no âmbito do eixo prioritário nº7 da ACP de 20bi e ACP 155bi. O acordo foi homologado por meio do processo 1064344-19.2021.4.01.3800 em dezembro de 2021 pela Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG.

No ano de 2022, após retorno do AFE para alguns impactados da bacia do rio Doce depois de terem sido indenizados, indígenas das Terras Indígenas de Caieiras Velhas II e Tupiniquim de Comboios começaram a questionar o acordo pactuado e homologado judicialmente. Após a determinação judicial no processo 1071135-04.2021.4.01.3800 a justiça Federal da 6ª Região determinou o retorno do ASE para as comunidades indígenas e agendou reuniões de conciliações com a sua mediação para rever pontos do acordo.

Em 01.12.2022 foi realizada a primeira audiência de conciliação na sede do judiciário do Estado de Minas Gerais e ficou encaminhado em audiência de conciliação que deveria ocorrer reuniões territoriais entre os meses de janeiro e abril antes da realização de uma nova audiência. Neste período as agendas aconteceram no município de Aracruz e contaram com a participação de um perito designado pela justiça Federal, os representantes das partes do acordo homologado, os intervenientes anuentes e a FUNAI.

As propostas sobre a alteração e ajustes no processo de indenização está sob análise da Samarco, responsável pela negociação.

#### 4.1.5. Relacionamento

A Fundação Renova reafirma o seu compromisso com o diálogo, a integração e a tomada de decisão com participação das comunidades, buscando assegurar a efetividade e o melhor desempenho do escopo de atuação do PG03. A comunicação entre Fundação e comunidades indígenas é uma ação transversal que perpassa todas as fases do programa.

Nos meses de referência do relatório a Fundação realizou diálogos referente a todas as fases do programa. Fase emergencial; 1. operacionalização do ASE (inclusão de dependentes, dúvidas sobre pagamentos e acompanhamento de recibos e planilhas). Fase transitória: 1. PBAI (retorno das atividades); 2. SAA (continuidade da elaboração do projeto Básico); 3. FAIC. Fase estruturante: 1. Reparação Integrada- Programa de Retomada Econômica do PBAI (pagamento da 2ª parcela); 2. Reparação Integrada- Indenização (lideranças da TI Tupiniquim Guarani, órgãos de justiça e FUNAI participaram das reuniões de conciliação no território por solicitação da Justiça Federal).

## 4.2. Terra Indígena Krenak

A Terra Indígena Krenak foi homologada por meio do Decreto S/N 19/04/2001. Fica localizada entre o município de Resplendor (MG) e Conselheiro Pena (MG) e possui uma área total de 4.000 (ha) demarcados. Encontra-se regularizada, tendo sido registrada no Serviço Patrimônio da União (SPU). A organização sociopolítica se estrutura em 8 (oito) grupos: Atorã, Bakan, Borum Ererré, Krenak, Nak Nenuk, Nakrerré, Takruk e Uatú.

### 4.2.1. Ações emergenciais

Tabela 19 - Ações do eixo emergencial desenvolvidas no trimestre

AÇÕES EMERGENCIAIS TERRITÓRIO	
4.2.1.1	Auxílio financeiro extra emergencial de Subsistência
4.2.1.2	Fornecimento de água mineral
4.2.1.3	Fornecimento de água bruta e potável
4.2.1.4	Processo concorrencial participativo dos caminhões-pipas
4.2.1.4	Fornecimento de suplementação bovina
4.2.1.6	Manutenção das vias de acesso
4.2.1.7	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)

#### 4.2.1.1. Auxílio financeiro extra emergencial de subsistência

O pagamento de auxílio financeiro extra emergencial de subsistência é efetivado às famílias indígenas do território Krenak como parte do Acordo realizado entre lideranças das comunidades e Vale S.A em novembro de 2015, o qual foi posteriormente incorporado ao Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (“TTAC”).

Assim, este pagamento ocorre em cumprimento ao Acordo firmado para atendimento emergencial ao Povo Krenak, nos termos da cláusula 43 do Termo de Transação e Ajustamento

de Conduta (“TTAC”), que prevê, dentre outras obrigações, o pagamento de auxílio extra emergencial de subsistência assumido pela Fundação Renova em 2018 para os povos indígenas da Terra Indígena Krenak (“TI Krenak”) em Resplendor – MG, para 126 (cento e vinte e seis) famílias.

Em 2018, atendendo a uma solicitação de lideranças Krenak e Funai, foram incluídas 4 famílias. Posteriormente, a Deliberação do CIF 299/2019 encaminhou o pleito de inclusão de mais 7 (sete) famílias, a partir de julho/2019. Posteriormente, em maio de 2020 foram incluídas 3 famílias do grupo Uatú e em junho do mesmo ano foram incluídas outras 4 famílias, sendo 3 Atorã e 1 Takruk.

Em 28.06.2023, foi publicada pelo CIF a Deliberação 692, que determinou a inclusão de 47 (quarenta e sete) novas famílias Krenak no acordo. Mas, atendendo a uma solicitação das Lideranças Krenak, a Fundação Renova informa que efetuou a inclusão de 44 (quarenta e quatro) novas famílias Krenak de acordo com lista assinada pelos Caciques e Lideranças e define que para novas inclusões indica seguir a deliberação do CIF nº692 de 28 de junho de 2023, totalizando assim 181 (cento e oitenta e uma) famílias.

Atualmente o auxílio extra emergencial é pago às 8 (oito) associações indígenas Krenak, cabendo a cada uma delas efetuar o repasse às famílias do seu grupo. Conforme previsto no acordo Emergencial, cada família recebe mensalmente o equivalente à 9 (nove) vezes o valor do salário-mínimo vigente, o que totaliza R\$ 11.880,00 (Onze mil, oitocentos e oitenta reais) para cada uma das 181 (cento e oitenta e uma) famílias.

Na Tabela 20 - Pagamento Financeiro Extra emergencial às Associações Indígenas Krenak Tabela 20 é demonstrado o levantamento quantitativo das famílias atendidas e o valor mensal recebido pelas associações para repasse no período de outubro, novembro e dezembro de 2023. Os comprovantes de pagamento estão disponíveis em anexo, assim como a documentação pertinente a inclusão de novas famílias ocorrida em julho/2023.

Tabela 20 - Pagamento Financeiro Extra emergencial às Associações Indígenas Krenak

ASSOCIAÇÃO	MÊS	Nº DE FAMÍLIAS	SALÁRIO-MÍNIMO BASE	SALÁRIOS-MÍNIMOS	VALOR TOTAL	DATA PGTO
ATORÃ	OUTUBRO	45	R\$ 1320,00	9	R\$ 534.600,00	30/10/2023

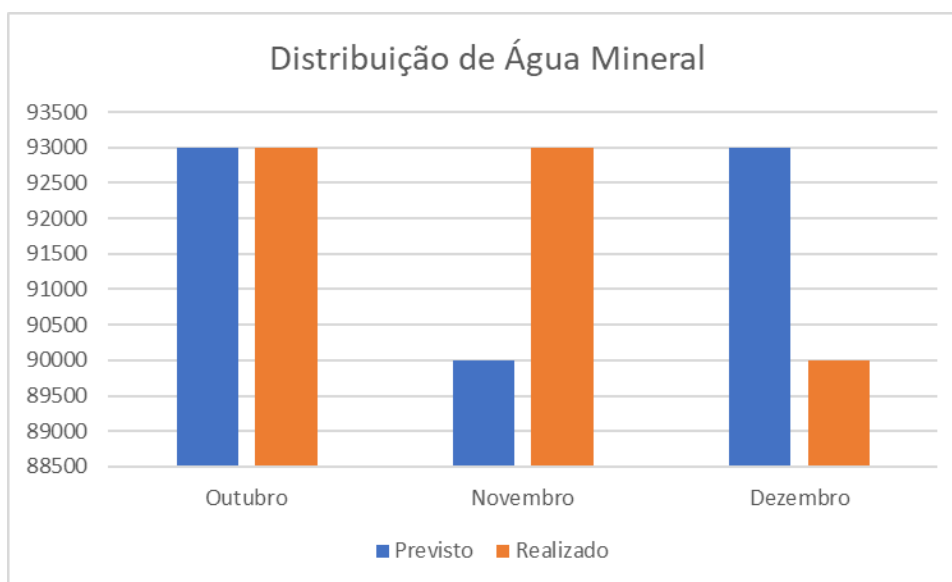
ASSOCIAÇÃO	MÊS	Nº DE FAMÍLIAS	SALÁRIO-MÍNIMO BASE	SALÁRIOS-MÍNIMOS	VALOR TOTAL	DATA PGTO
	NOVEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 534.600,00	30/11/2023
	DEZEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 534.600,00	28/12/2023
BAKAN	OUTUBRO	16	R\$ 1320,00	9	R\$ 190.080,00	30/10/2023
	NOVEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 190.080,00	30/11/2023
	DEZEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 190.080,00	28/12/2023
BURUM ERERRE	OUTUBRO	20	R\$ 1320,00	9	R\$ 237.600,00	30/10/2023
	NOVEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 237.600,00	30/11/2023
	DEZEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 237.600,00	28/12/2023
KRENAK	OUTUBRO	22	R\$ 1320,00	9	R\$ 261.360,00	30/10/2023
	NOVEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 261.360,00	30/11/2023
	DEZEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 261.360,00	28/12/2023
NAKNENUK	OUTUBRO	13	R\$ 1320,00	9	R\$ 154.440,00	30/10/2023
	NOVEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 154.440,00	30/11/2023
	DEZEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 154.440,00	28/12/2023
NAKRERRE	OUTUBRO	15	R\$ 1320,00	9	R\$ 178.200,00	30/10/2023
	NOVEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 178.200,00	30/11/2023
	DEZEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 178.200,00	28/12/2023
TAKRUK	OUTUBRO	17	R\$ 1320,00	9	R\$ 201.960,00	30/10/2023
	NOVEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 201.960,00	30/11/2023
	DEZEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 201.960,00	28/12/2023
UATU	OUTUBRO	33	R\$ 1320,00	9	R\$ 392.040,00	30/10/2023
	NOVEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 392.040,00	30/11/2023
	DEZEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 392.040,00	28/12/2023
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.450.840,00</b>	

#### 4.2.1.2. Fornecimento de água mineral

O fornecimento de água mineral para o povo Krenak se insere na Cláusula 43 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC). A Fundação Renova disponibiliza 5 (cinco) litros de água mineral por pessoa por dia. O volume de água mineral distribuído considera o total de 600 (seiscentas) pessoas, conforme o Acordo Vale-Krenak.

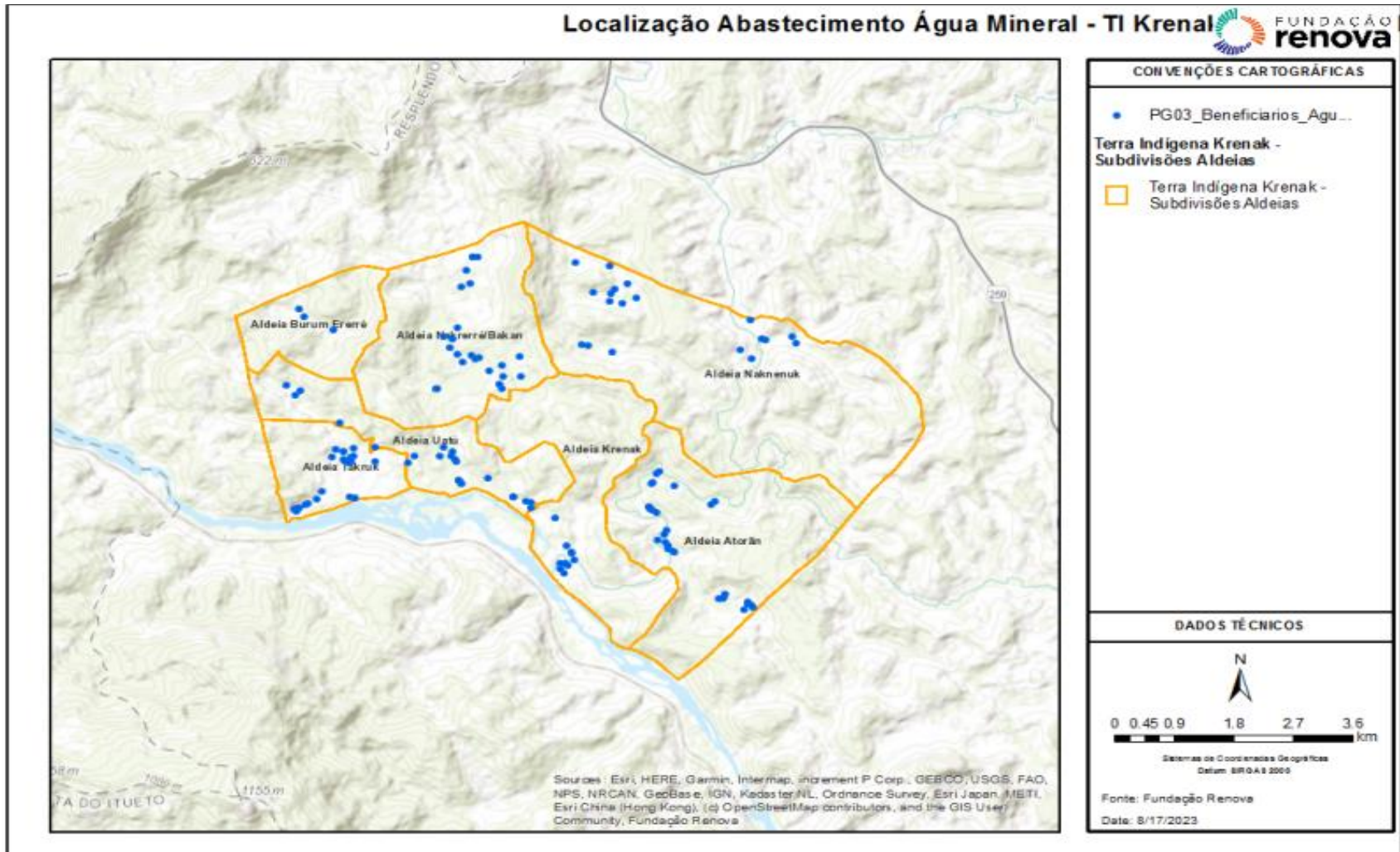
A quantidade em litros (L) de água mineral fornecida no trimestre de julho, agosto e setembro de 2023 aos beneficiários da TI Krenak, está representado no Gráfico 3 **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e os comprovantes de entrega estão disponíveis em anexo.

Gráfico 3 - Indicador de progresso para o fornecimento de água mineral na TI Krenak – outubro novembro e dezembro



A localização dos pontos de entrega de água na TI Krenak são apresentados no **Mapa 1**

Mapa 1 - Localização dos pontos de entrega de água mineral na TI Krenak



#### 4.2.1.3. Fornecimento de água bruta e potável

A distribuição de água bruta e potável é realizada na TI Krenak por meio de caminhões-pipa. O quantitativo de água potável e bruta é de 1.000 (um mil) litros (cada) ao dia, distribuídos em 142 (cento e quarenta e dois) pontos de abastecimento (potável) e em 103 (cento e três) pontos de abastecimento (bruta). O abastecimento de água ao povo Krenak, vale lembrar, está inserido na Cláusula 43 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC).

Devido a resistência da comunidade indígena quanto ao registro fotográfico do hidrômetro eletrônico (instalado no caminhão pipa) e do local de abastecimento, o que supriria a necessidade de assinatura de recibos e evitaria o contato próximo entre entregador e beneficiário, houve em maio/2020 uma alteração no formato de comprovação de abastecimento, passando a ser realizado por meio de registro fotográfico do hidrômetro antes e após a entrega de água bruta e potável na terra indígena, não sendo possível determinar com exatidão o quantitativo individual de volume de água entregue.

É importante frisar que o abastecimento de água potável é realizado sob demanda, conforme volume disponível na caixa d'água quando da reposição diária, podendo influenciar em alterações no fornecimento mensal (m<sup>3</sup>) e diferença entre o previsto e o realizado. Os comprovantes de entrega estão disponíveis no Anexo 4.3.2.3.

Tabela 21 - Média do fornecimento de água bruta e potável na TI Krenak.

TIPO/MÊS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Potável (m <sup>3</sup> )	5.488,1	5482,6	5.986,2
Bruta (m <sup>3</sup> )	1.167,6	1.129,2	1.524,4

#### 4.2.1.4. Processo concorrencial participativo dos caminhões-pipas

O acordo emergencial Krenak foi pactuado em novembro de 2015 entre a Vale e o povo Krenak, e posteriormente incorporado ao TTAC, através da cláusula 43. O abastecimento de água bruta e potável é um dos pontos do acordo mencionado.

Conforme previsto no TTAC e expresso no protocolo de consulta Krenak, para toda e qualquer mudança prevista no território indígena é necessário realizar um processo de consulta.

Nesse sentido, o PG 03, em cumprimento de algumas recomendações do Conselho Curador ao último Aditivo com a Linear, sendo uma delas: “Implementação do Plano de Ação para Troca de Fornecedor”, elaborou um cronograma de fluxo participativo (Fundação Renova, lideranças indígenas Krenak e Funai), para a realização de um novo processo concorrencial, viável no contexto da pandemia, prevendo a ocorrência de agenda através de reuniões virtuais, de modo a garantir as medidas de prevenção ao Covid 19.

Contudo, vale ressaltar que após os passos iniciais previstos no fluxo, não houve manifestações ou retornos das lideranças indígenas Krenak, não sendo possível, desse modo, realizar o processo de consulta para uma contratação concorrencial, devido as medidas de segurança de prevenção a COVID-19 preconizadas pela Fundação Renova, Organização Mundial de Saúde e pela portaria 419 da FUNAI, conforme negativa dada pelas lideranças Krenak para deliberações sobre o processo concorrencial.

Assim, considerando a cláusula 43 do TTAC, onde prevê a continuidade do acordo emergencial de fornecimento de água à Terra Indígena Krenak e os riscos que envolvem o desabastecimento de água bruta e potável na região, fez-se necessário realizar um novo aditivo no atual contrato, através da modalidade pretendida, por um período de 12 meses (vigente até novembro de 2023), em busca de se evitar a interrupção das atividades prestadas, até que seja possível realizar o protocolo de consulta aos indígenas Krenak e finalizar o processo concorrencial.

Foi realizada uma assembleia consultiva junto à comunidade, dia 02 de agosto, com o objetivo de aprimorar o processo concorrencial e estabelecer parâmetros para as contratações de empresas que atuam no território Krenak, em conformidade com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o protocolo de consulta Krenak. Foi deliberado que um novo processo concorrencial fosse realizado e garantida a participação da comunidade na seleção das empresas que participarão do *vendor list* junto com o setor de suprimentos da Fundação Renova e uma visita técnica com a presença de lideranças e das empresas participantes do processo antes da apresentação das propostas comerciais.

Enquanto o processo concorrencial participativo não é finalizado, as empresas que prestam estes serviços de manutenção de vias e abastecimento de água bruta e potável via caminhão pipa, permanecem.

#### 4.2.1.5. 1Fornecimento de suplementação bovina

O fornecimento de suplementação bovina previsto no TTAC, Cláusula 43: a) fornecimento mensal de 21 sacos de ração por família (total de 108 famílias); b) fornecimento mensal de alimentação volumosa, de 2,4 toneladas por família (total de 100 famílias); e c) fornecimento mensal de 3 (três) sacos de sal mineral por família (total de 100 famílias).

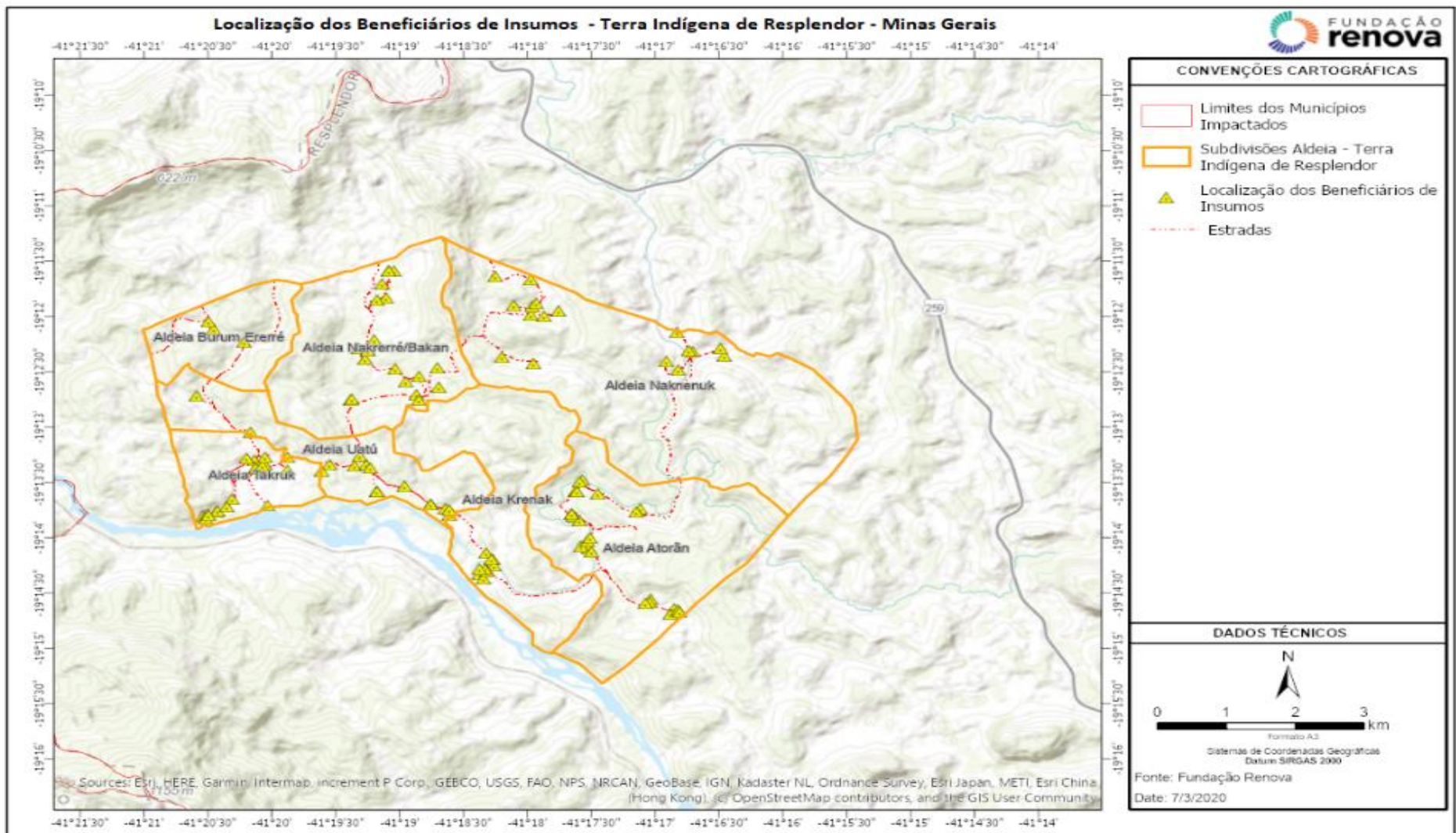
Tabela 22 - Suplementação bovina por mês e indicadores de progresso

PRODUTO	Nº DE FAMÍLIAS	QUANTIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Ração	108	21 sacos*	2.268	2.268	2.268
Sal mineral	100	3 sacos**	300	300	300
Silagem de milho	100	2,4 toneladas	240	240	240

\*Cada saco contém 40 quilos;

\*\*Cada saco contém 25 quilos.

O Mapa 2 a seguir apresenta a entrega de insumos realizada no período de composição deste relatório:



Mapa 2 - Localização das entregas de insumos agropecuários na TI Krenak

#### 4.2.1.6. Manutenção das vias de acesso

As obras de manutenção nas vias do Território Krenak vêm acontecendo sob responsabilidade da empresa JC Lima, sob a gestão contratual da Infraestrutura Rio Doce.

Abaixo, algumas fotos de atividades rotineiras de manutenção de vias no mês de julho, agosto e setembro.



*Foto 4 - Ações de Manutenção de Vias*

Destaca-se neste trimestre o apoio logístico com o carregamento de estacas ao projeto de Recuperação de Nascentes executado pelo PG 26 – Uso Sustentável da Terra. Nesta etapa, os beneficiários estão executando as cercas ao redor das nascentes mapeadas. O PG 03 tem apoiado com o diálogo, mobilização dos participantes do projeto e demais necessidades de logística para que as ações sejam realizadas dentro do cronograma previsto.



*Foto 5– Carregamento de Estacas*

#### 4.2.1.7. Obras estruturantes de melhoria nos acessos

As obras estruturantes de melhoria nos acessos serão retomadas a partir da atualização dos projetos, autorização da comunidade e viabilidade técnica de execução.

Estão em análise continuadas as reuniões para planejamento com ORD e Engenharia de projetos para verificar a possibilidade de atendimento e continuidade das obras que foram paralisadas devido a Pandemia em 2020, com a realização do concorrencial com consulta da comunidade e participação no processo conforme acordado na Assembleia realizada dia 02 de agosto em conformidade com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o protocolo de consulta Krenak.

Não foi possível a contratação ainda no ano de 2023, os projetos e planejamentos estão sendo viabilizados e estudadas as possibilidades de realização.

#### 4.2.1.8. Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)

A Fundação Renova criou um link para disponibilizar todas as informações referente do monitoramento, o qual permite a consulta pública dos resultados. O endereço é

<<https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/>>, no qual estão disponíveis o boletim trimestral de lagoas, zona costeira e estuários e o boletim mensal de rios. A interface de navegação pelos dados dos relatórios é amigável ao usuário e ocorre em uma plataforma online interativa.

Conforme apresentado, o ponto de monitoramento em Resplendor (MG) próximo a essa Terra Indígena é o Ponto RDO 10, localizado na margem direita do rio Doce, em Resplendor (Coordenadas UTM: 263318,88 leste/ 7861251,39 norte/zona 24 k).

#### 4.2.2. Ações transitórias

O ECI está paralisado desde maio de 2017. O plano de trabalho (PT) do ECI elaborado pela consultoria independente foi protocolado na Funai e aprovado pelo órgão indigenista em fevereiro de 2017, Ofício nº 5/2017/CORAM/CGGAM/DPDS-FUNAI. Contudo, não foi aprovado pela comunidade indígena Krenak em reunião realizada maio de 2017. Desde então, não houve avanço nas tratativas referentes ao ECI.

Mediante a necessidade de se realizar o Estudo Circunstanciado de Impacto Krenak e que este atenda às necessidades e especificidades da comunidade, a Fundação Renova solicitou e aguarda o Termo de Referência que deve ser emitido pela FUNAI, este será o documento balizador das atividades de identificação, detalhamento e Plano de Ação Permanente, no âmbito do processo de reparação de impactos causados pelo rompimento da barragem de Fundão.

##### 4.2.2.1. Elaboração de projeto SAA – Sistema de Abastecimento de Água

A partir da Assembleia realizada no dia 02 de agosto, foi solicitado pela comunidade que a Fundação Renova retorne com as discussões sobre os projetos de Abastecimento de Água na comunidade Krenak. As lideranças solicitaram que seja realizado um novo processo para planejamento, a participação da comunidade e concernente à atual realidade populacional e territorial.

Por meio de diálogo, a Fundação Renova tem realizado conversas e sobre o assunto e aguarda a finalização do processo de elaboração de critérios para inclusão de famílias no atendimento emergencial para que se iniciem as assembleias de consulta específicas sobre esse tema.

#### 4.2.3. Ações estruturantes

##### 4.2.3.1. Recuperação de nascentes e áreas degradadas

Houve anuência do povo Krenak para as atividades relacionadas à recuperação de nascentes. As atividades relacionadas retornaram com a participação da comunidade.

Destaca-se o apoio ao projeto de Recuperação de Nascentes, que englobou não apenas a logística para transportar materiais às áreas de construção de cercas em regiões de difícil acesso, mas também o diálogo constante com os envolvidos no projeto. Os beneficiários estão recebendo os lotes com materiais necessários para construir as cercas para proteção das nascentes.

No decorrer de 2023, em colaboração com os proprietários beneficiários do projeto, foi efetuada a construção de cerca de 12.934 metros de cercamento.



Foto 6 – Cercamento na TI Krenak

#### 4.2.4. 2Relacionamento

A Fundação Renova reafirma o seu compromisso com o diálogo, a integração e a tomada de decisão com participação das comunidades, buscando assegurar a efetividade e o

melhor desempenho do escopo de atuação do PG03. A comunicação entre Fundação e comunidades indígenas é uma ação transversal que perpassa todas as fases do programa.

Foram realizadas idas a campo periódicas e diálogo direto com a comunidade indígena para esclarecimentos sobre as ações da Fundação Renova e garantindo que seja respeitado o protocolo de consulta Krenak.

### 3. AÇÕES PLANEJADAS PARA O PRÓXIMO TRIMESTRE

Tabela 23 - Cronograma das Próximas Atividades

TERRA INDÍGENA	EIXO	AÇÃO	DETALHAMENTO
COMBOIOS	Emergencial e Transitórias	Distribuição de água mineral	A distribuição ocorre nas comunidades de Córrego do Ouro e Comboios
		Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)	Segue mantida para o próximo trimestre.
		Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)	Monitoramento ocorre na estação de tratamento de Aracruz.
		Auxílio de Subsistência Emergencial	Pagamento das Famílias; Treinamento da associação para esclarecimento dos procedimentos.
		Plano de contingência de cheias Comboios	Um Dossiê do processo está em elaboração para apresentação dos papeis e responsabilidades, para futura reunião com os atores envolvidos, no intuito de aprovar o Plano junto a defesa civil e comprovar atendimento da deliberação 205/2018.
		Detalhamento do PBAI	O Programa está realizando diálogos de alinhamento com as lideranças e representantes indígenas para continuidade das atividades de detalhamento do PBAI.  Serão realizadas oficinas de fortalecimento sociopolítico, por comunidade, de modo a garantir que estas sejam consultadas de forma livre, prévia e informada, quanto ao processo reparatório através dos Programas.

		SAA – Sistema de Abastecimento de Água	<p>No próximo período será realizado o aditivo de contrato com a empresa Hidropoços para perfurar o poço, assim como as tratativas de relacionamento para organizar o início dos trabalhos na aldeia Comboios;</p> <p>Inspeção de campo para registro de coordenada geográfica por casa, a fim de, verificar o surgimento de novas residências desde a aprovação do projeto conceitual pelo DSEI em setembro de 2022;</p> <p>Aprovação do projeto básico de Córrego do Ouro. E início do projeto detalhado.</p>
TUPINIQUIM GUARANI	Emergencial	Auxílio de Subsistência Emergencial	Pagamento das famílias; Treinamento para esclarecimento de procedimentos junto às associações.
	Transitório	SAA – Sistema de Abastecimento de Água	<p>No próximo período será realizado o aditivo de contrato com a empresa Hidropoços para perfurar os poços de Pau Brasil e Olho d' Água. Assim como as tratativas de relacionamento para organizar o início das perfurações dos poços na aldeia de Nova Esperança e de Amarelos através do contrato 4900000688 e OS de 18/12/23;</p> <p>Captura de imagens com auxílio de drone e/ou Inspeção de campo para registro de coordenada geográfica por casa, a fim de para verificar o surgimento de novas residências desde a aprovação do projeto conceitual pelo DSEI em setembro de 2022.</p>
		Detalhamento do PBAI	O Programa está realizando ações de alinhamento junto às lideranças e representantes indígenas para continuidade das ações de detalhamento do PBAI.

			<p>Serão realizadas oficinas de fortalecimento sociopolítico, por comunidade, de modo a garantir que estas sejam consultadas de forma livre, prévia e informada quanto ao processo reparatório através dos Programas.</p> <p>No caso do PBAI Executivo da Comunidade de Três Palmeiras, o Programa aguarda análise da FUNAI quanto ao produto protocolado com proposição de ações antecipatórias de reparação.</p>
KRENAK	Emergencial	Auxílio Financeiro Extra Emergencial	O auxílio financeiro extra emergencial será mantido conforme o acordo vigente.
		Fornecimento de Água Mineral	Segue prevista a continuidade, para o próximo trimestre, do fornecimento de água mineral para o povo Krenak, de 5 (cinco) litros de água mineral por pessoa por dia, para 600 (seiscentas) pessoas.
		Fornecimento de Água Bruta e potável	A distribuição de água bruta e potável será mantida na TI Krenak no próximo trimestre.
		Fornecimento de Suplementação Bovina	O fornecimento de suplementação bovina alimentar segue mantido para o próximo trimestre.
		Manutenção de vias de acesso	A manutenção das vias de acesso à Terra Indígena Krenak será mantida para o próximo trimestre, tendo em vista a viabilização do tráfego regular dos caminhões-pipa.
		Obras de melhorias de acesso	A paralização da se deu no contexto da pandemia pelo covid-19. Continuam as análises para viabilizar a contratação de empresa para finalizar os pontos que

			ficaram paralisados.. A contratação da empresa executora deverá ser em conjunto com a comunidade seguindo os parâmetros de contratação e processos concorrenciais em conformidade com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o protocolo de consulta Krenak.
		Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)	Segue mantida para o próximo trimestre.
		Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)	Segue mantida para o próximo trimestre (conforme a retomada parcial), através da manutenção da frequência de coleta e parâmetros analisados.
	Estruturante	Recuperação de Nascentes	Houve o retorno do projeto de recuperação de nascentes, a execução das áreas mapeadas continua para o próximo trimestre.
		SAA – Sistema de Abastecimento de Água	Houve anuência da comunidade para o início do diálogo sobre a elaboração e execução do planejamento sobre o tema.